



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
11 / 09 / 2020	
VISTO	

**REQUERIMENTO Nº 068/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Excelentíssimo Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

ENTRADA EM

11 / 09 / 2020  
NO EXPEDIENTE

Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal providencie a interdição da área utilizada de forma indevida como lixão, que fica localizada à margem da CE-179, no caminho para o Distrito de Aranaú.

Existe uma área localizada à margem da CE-179, no caminho para o Distrito de Aranaú, que vem sendo utilizada de forma indevida como local para despejo de lixo, conforme se verifica nas fotos em anexo.

De acordo com os cidadãos que residem nas proximidades, o lixo é descartado por pessoas que moram próximo ao local e, mesmo por terceiros subcontratados para coletar o lixo público.

Há de se frisar, que além da poluição visual, o lixo despejado irresponsavelmente pode configurar como uma agressão ambiental ou até mesmo como uma questão sanitária que coloca em risco à saúde pública.

Outrossim, a existência deste "lixão" às margens daquela rodovia vem comprometendo a segurança dos motoristas, pois, periodicamente, pessoas a fim de desocupar o local para o despejo de novos detritos ateam fogo nos entulhos provocando o surgimento de fumaça às margens da estrada o que compromete a visibilidade dos motoristas.

Há a necessidade que seja feita a interdição deste "lixão" e/ou colocação de lixeiras para atender a necessidade da comunidade existente naquela região.

Ademais, a presente propositura já fora objeto de requerimento aprovado nesta Casa de Leis no ano passado (Requerimento nº 009/2018) sem que nenhuma providência tenha sido adotada por parte do Poder Público Municipal até a presente data.

Portanto, a presente propositura se justifica pela manutenção do problema ora exposto e que põe em risco à saúde dos cidadãos, à segurança dos motoristas e à preservação do meio ambiente.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficialar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento para que seja providenciada a interdição



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

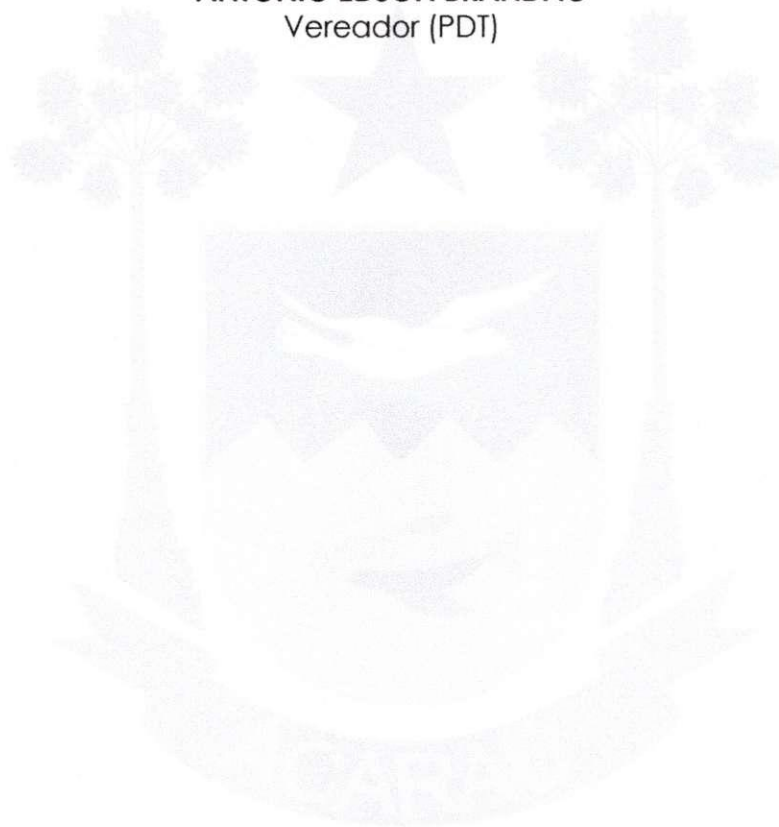
---

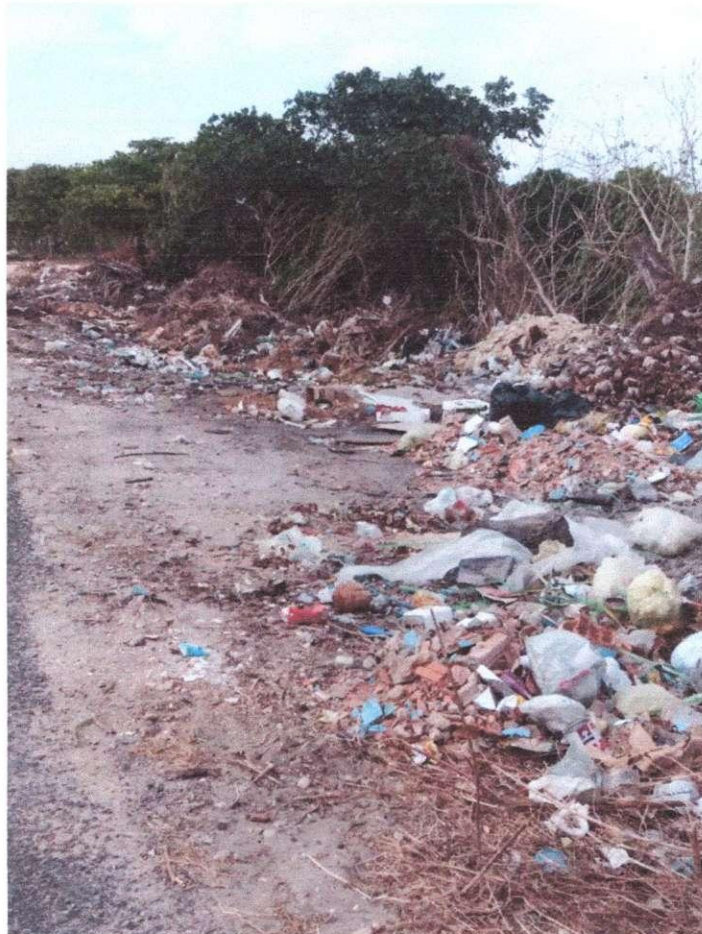
da área utilizada de forma indevida como lixão, que fica localizada à margem da CE-179, no caminho para o Distrito de Aranaú.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 11 de Setembro de 2020.

**ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**  
Vereador (PDT)





*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

